



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## DECRETO

**DECRETO Nº 026**

Decreto nº 026, de 12 de junho de 2021.

Declara luto oficial pelo falecimento do ex-servidor Severino Alves do Nascimento.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o falecimento do nosso honroso ex-servidor SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO (TIVINHA) que, em vida, mostrou-se ser paradigma de pessoa humana, digno de ser imitado;

CONSIDERANDO ainda a comoção e o sentimento de pesar em todos os seus familiares, amigos e no povo passa-fiquense em geral pela sua insuperável perda;

CONSIDERANDO seu valor imensurável de servidor público inatacável que foi, dedicado, atencioso, ético e de irrepreensível conduta;

CONSIDERANDO o fato de ter, ao longo de toda sua vida laboral, prestado relevantes serviços a toda sociedade passa-fiquense no desempenho de suas atribuições, o que dignifica seu exemplo ao ser, no mais sublime significado do termo, um verdadeiro servidor público;

CONSIDERANDO, por fim, a memorável lição de hombridade, de amor a seus amigos, familiares e colegas de profissão, de solidariedade humana que constituiu sua vida, cujos louros imarcescíveis não de ornar sua indelével memória, impondo-a como modelo dignificante.

## D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial neste Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-servidor Severino Alves do Nascimento.

Parágrafo único. Hasteie-se a bandeira oficial do Município a meio-mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 12 de junho de 2021; 59º da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210614103625 - Data/Hora Publicação: 14/06/2021 22:37:01

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.050-045/2019 -**

Praça Dr. Luiz Amâncio, nº 80 - Centro - Passa e Fica/RN | CNPJ: 08.144.982/0001-05  
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

**DISPENSA Nº 017/2019**

Contrato nº 071/2019 – Processo nº 02.050-045/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: Sr. THIAGO BELO DA SILVA, CPF: 012.164.884-28. Objeto: Termo de rescisão Unilateral contratual para locação de um imóvel residencial, de propriedade do DISTRATADO, localizado na Rua Sebastião Bezerra Guedes, 77, Bairro São Pedro – Passa e Fica/RN, para instalação da sede da Unidade Básica de Saúde da Estratégia da Saúde Familiar ESF V (São Pedro). Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, Art. 78, inciso XII de acordo com Lei nº 8.666/1993.

Passa e Fica/RN, em 05 de junho 2021

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210614103723 - Data/Hora Publicação: 14/06/2021 22:38:15

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO –  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 006/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02.009-049/2021**

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público o resultado de julgamento de recurso do Pregão Eletrônico - SRP 006/2021. Julga procedente o recurso interposto pela empresa FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEI - EPP, CNPJ: 70.026.240/0001-40 contra a empresa CESTAS BÁSICAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.083.976/0001-91, visto que a empresa não apresentou a proposta em conformidade com o que pediu o edital, desclassificando a sua proposta.

Passa e Fica/RN, 14 de junho de 2021.

Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210614103831 - Data/Hora Publicação: 14/06/2021 22:39:20

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 032/2021 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02.004-060/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa A M DOS SANTOS NETO EIRELI ME, CNPJ nº 21.223.064/0001-21, referente a Contratação de empresa para locação de veículos para o transporte dos alunos regularmente

matriculados na Rede Municipal de Ensino de Passa e Fica/RN, bem como para s alunos matriculados em cursos técnicos e superiores em outros municípios para os quais o município possa ofertar transporte.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 11 de junho de 2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20210614103937 - **Data/Hora Publicação:** 14/06/2021 22:40:18

---



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**